

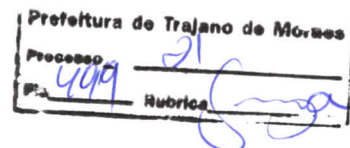


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

PROCESSO Nº 021/2022



Compromisso celebrado aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2022, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 14.661.702/0001-20, doravante designado simplesmente **FMAS**, neste ato representado pelo (a) Gestor (a) Senhor(a) **JULIANA PAIS ESTEVES FREIRE** e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão para Registro de Preços nº 05/2022**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Senhor(a) **Juliana Pais Esteves Freire**, Carteira de Identidade nº 207263773, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.008.157-82

b) **FORNECEDOR REGISTRADO**

Empresa: **R G COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.541.099/0001-74, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima -55- Loja B- Arranchadouro - Santa Maria Madalena - RJ, neste ato, representada pelo senhor **Gilmar Carino Junior**, portador da Cédula de identidade RG de nº 27.104.459-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.794.027-23.

1) **DO OBJETO**

2) - O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para contratação/aquisição futura e eventual de materiais de construção, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **FMAS** tiver necessidade.

3) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4) - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

5) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

6) - O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

7) - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

8) - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

9) - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

*Juliana*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11) - DA CONTRATADA

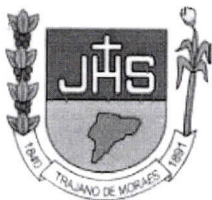
Prefeitura de Trajano de Moraes  
Processo 21  
F. 3 500  
Rubrica

- 12) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 13) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 14) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **FMAS** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **FMAS**.
- 15) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 16) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 17) - Credenciar junto ao **FMAS** funcionário(s) que atenderá (ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 18) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **FMAS** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 19) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **FMAS**.
- 20) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **FMAS** ao objeto em questão.
- 21) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **FMAS** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 22) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **FMAS**.
- 23) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **FMAS**.
- 24) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 25) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

26) - DO **FMAS**

- 27) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 28) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.

*fatima*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



29) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

30) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Prefeitura de Trajano de Moraes |         |
| Processo                        | 21      |
| Fº 501                          | Rubrica |

31) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

32) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à **servidora Vanda Schuchmann, matr. 3947**, lotada na **Secretaria de Ação Social**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

33) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMAS** ou modificação da contratação.

34) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **FMAS** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

35) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

36) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FMAS** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **FMAS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMAS** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

37) DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO

38) - Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.

39) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

40) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

41) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

*Patricia*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e

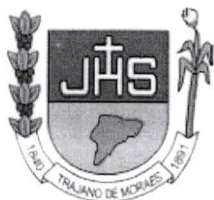
forma, que vão assinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal, e pelo representante do ÓRGÃO

GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO.

Prefeitura de Trajano de Moraes  
Processo: 21  
F: 302  
Rubrica: [assinatura]

| Item | Descrição                                                                                                                           | Unidade | Quant | Marca       | Valor Unit | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------|------------|-------------|
| 01   | Arame galvanizado n.12 com diâmetro de 2,76mm - carga máxima de ruptura 50 (kgf - mm2)                                              | Kg      | 100   | GERDAU      | 26,20      | 2.620,00    |
| 03   | Argamassa colante ac = i interior nbr 14.081 - 20kg.                                                                                | Saco    | 50    | ARGAMIL     | 10,60      | 530,00      |
| 04   | Basculhante de ferro 70x70                                                                                                          | Unidade | 10    | SOLUFER     | 174,60     | 1.746,00    |
| 05   | Bloco de concreto medindo 14 x 19 x 39.                                                                                             | Unidade | 1000  | MALAUQUAS   | 2,13       | 2.130,00    |
| 06   | Caibro de madeira aparelhada 5x4 - eucalipto tratada.                                                                               | Metro   | 200   | M. MADEIRAS | 13,10      | 2.620,00    |
| 07   | Caibro de madeira aparelhada 7x4 - eucalipto tratada.                                                                               | Metro   | 200   | M. MADEIRAS | 14,05      | 2.810,00    |
| 08   | Caixa d'água de 1.000 litros, de polietileno (com tampa)                                                                            | Unidade | 20    | AQUA LIMP   | 420,95     | 8.419,00    |
| 09   | Caixa d'água de 500 litros, de polietileno (com tampa)                                                                              | Unidade | 20    | AQUA LIMP   | 267,50     | 5.350,00    |
| 10   | Caixa de descarga plástica externa 6 l.                                                                                             | Unidade | 40    | METASUL     | 42,15      | 1.686,00    |
| 18   | Curva 90° com diâmetro 100mm                                                                                                        | Unidade | 15    | PLASTUBO    | 31,35      | 470,25      |
| 19   | Filito 20kg                                                                                                                         | Unidade | 100   | ARGIMIX     | 5,65       | 565,00      |
| 21   | Joelho de 90° de pvc para esgoto com diâmetro 100mm                                                                                 | Unidade | 15    | PLASTUBO    | 7,28       | 109,20      |
| 22   | Joelho de 90° de pvc para esgoto com diâmetro 150mm                                                                                 | Unidade | 15    | PLASTUBO    | 40,26      | 603,90      |
| 23   | Joelho de 90° de pvc para esgoto com diâmetro 50mm                                                                                  | Unidade | 15    | PLASTUBO    | 3,95       | 59,25       |
| 24   | Joelho de 90° de pvc para esgoto com diâmetro 75mm                                                                                  | Unidade | 15    | PLASTUBO    | 7,55       | 113,25      |
| 25   | Lavatório de fibra para cozinha embutir                                                                                             | Unidade | 10    | MARFI       | 136,45     | 1.364,50    |
| 26   | Lavatório de fibra para banheiro embutir                                                                                            | Unidade | 20    | MARFI       | 28,13      | 562,60      |
| 28   | Piso cerâmico p.e.i. iii - 32x45cm                                                                                                  | M²      | 400   | FORMIGRES   | 38,80      | 15.520,00   |
| 29   | Porta de chapa de ferro galvanizada externa completa - 0,70x2,10m                                                                   | Unidade | 10    | SOLUFER     | 341,95     | 3.419,50    |
| 30   | Porta interna em madeira em lei, medindo 70 x 2,10.                                                                                 | Unidade | 30    | FORT PORTA  | 225,20     | 6.756,00    |
| 31   | Porta interna em madeira, medindo 80 x 2,10.                                                                                        | Unidade | 30    | FORT PORTA  | 158,60     | 4.758,00    |
| 32   | Prego telheiro 18x27 2.1/2 pacote de 500g                                                                                           | Pacote  | 15    | ARCELOR     | 18,40      | 276,00      |
| 33   | Prego, com cabeça, 15x15, para fixação em diversas superfícies, desenvolvido com aço resistente à corrosão, com mcorpo liso, cabeça | Pacote  | 15    | ARCELOR     | 26,05      | 390,75      |

Assinatura  
[assinatura]

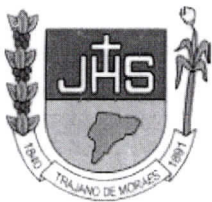


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



|                       |                                                                                                                                                                                                         |         |      |            |        |            |                                                           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|--------|------------|-----------------------------------------------------------|
|                       | cônica e axadrezada, ponta tipo diamante, polido - embalagem de 1kg                                                                                                                                     |         |      |            |        |            | Prefeitura de Trajano de Moraes<br>Processo 21<br>Rúbrica |
| 34                    | Prego, com cabeça, 17x27, para fixação em diversas superfícies, desenvolvido com aço resistente à corrosão, com mcorpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante, polido - embalagem de 1kg | Pacote  | 15   | ARCELOR    | 23,70  | 355,50     |                                                           |
| 35                    | Ripa de madeira aparelhada de 1,5x4cm                                                                                                                                                                   | M       | 200  | M MADEIRAS | 3,30   | 660,00     |                                                           |
| 36                    | Tábua de pinus 3,00 x 0,10m                                                                                                                                                                             | Unidade | 30   | M MADEIRAS | 13,10  | 393,00     |                                                           |
| 37                    | Tábua de pinus 3,00 x 0,30m                                                                                                                                                                             | Unidade | 50   | M MADEIRAS | 37,40  | 1.870,00   |                                                           |
| 38                    | Tampa para vaso sanitário                                                                                                                                                                               | Unidade | 30   | METASUL    | 28,62  | 858,60     | 05                                                        |
| 39                    | Tanque de fibra simples medindo 56x43cm                                                                                                                                                                 | Unidade | 10   | MARFI      | 116,10 | 1.161,00   | 03                                                        |
| 40                    | Tê de pvc com diâmetro nominal de 100mm para esgoto sanitário                                                                                                                                           | Unidade | 15   | PLASTUBO   | 18,20  | 273,00     | 03                                                        |
| 41                    | Telha cerâmica colonial                                                                                                                                                                                 | Unidade | 1000 | COQUEIRAL  | 2,90   | 2.900,00   | 100                                                       |
| 42                    | Telha em fibrocimento onduladas, tipo convencional                                                                                                                                                      | Unidade | 4000 | INFIBRA    | 70,80  | 283.200,00 | 100                                                       |
| 43                    | Terça de madeira aparelhada em peças de 3"x3"                                                                                                                                                           | M       | 25   | M MADEIRAS | 5,82   | 145,50     |                                                           |
| 44                    | Terça de madeira aparelhada em peças de 3"x6"                                                                                                                                                           | M       | 100  | M MADEIRAS | 14,11  | 1.411,00   |                                                           |
| 45                    | Tijolo cerâmico, 8 furos, medidas aproximadas 9 x 19 x 19 cm                                                                                                                                            | Unidade | 5000 | C NOQUERIA | 0,95   | 4.750,00   | 500 500                                                   |
| 46                    | Tijolo cerâmico, 8 furos, medidas aproximadas 9 x 19 x 29 cm                                                                                                                                            | Unidade | 3000 | C NOQUEIRA | 1,26   | 3.780,00   | 500                                                       |
| 47                    | Torneira de plástico para lavatório de banheiro                                                                                                                                                         | Unidade | 10   | DUDA       | 13,02  | 130,20     | 03                                                        |
| 48                    | Torneira de plástico para pia de cozinha                                                                                                                                                                | Unidade | 20   | DUDA       | 18,90  | 378,00     | 03                                                        |
| 49                    | Torneira de plástico para tanque                                                                                                                                                                        | Unidade | 10   | DUDA       | 7,45   | 74,50      | 03                                                        |
| 50                    | Tubo de descarga tipo longo, de 1.1/2", em pvc, para caixa de descarga externa                                                                                                                          | Unidade | 30   | AMANCO     | 22,00  | 660,00     | 05                                                        |
| 51                    | Tubo de pvc de diâmetro 100mm - esgoto - 6m                                                                                                                                                             | Unidade | 20   | PLASTUDO   | 97,00  | 1.940,00   |                                                           |
| 52                    | Tubo de pvc de diâmetro 150mm - esgoto - 6m                                                                                                                                                             | Unidade | 20   | PLASTUDO   | 336,00 | 6.720,00   |                                                           |
| 53                    | Tubo de pvc de diâmetro 40mm - esgoto - 6m                                                                                                                                                              | Unidade | 20   | PLASTUDO   | 42,65  | 853,00     |                                                           |
| 54                    | Tubo de pvc de diâmetro 50mm - esgoto - 6m                                                                                                                                                              | Unidade | 20   | PLASTUDO   | 70,80  | 1.416,00   |                                                           |
| 55                    | Tubo de pvc de diâmetro 75mm - esgoto - 3m                                                                                                                                                              | Unidade | 20   | PLASTUDO   | 67,58  | 1.351,60   |                                                           |
| 56                    | Tubo de pvc soldável diâmetro 20mm - 6m                                                                                                                                                                 | Unidade | 30   | PLASTUDO   | 21,80  | 654,00     |                                                           |
| 57                    | Tubo de pvc soldável diâmetro 25mm - 6m                                                                                                                                                                 | Unidade | 30   | PLASTUDO   | 27,00  | 810,00     |                                                           |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ |                                                                                                                                                                                                         |         |      |            |        | 379.624,10 |                                                           |

Rafaela



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



*Juliana*  
**Juliana Pais Esteves Freire Viana**  
**Secretária Municipal de Ação Social**  
**Órgão Gerenciador**

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| Prefeitura de Trajano de Moraes |                    |
| Processo                        | 21                 |
| Fº                              | 804                |
| Rubrica                         | <i>[Signature]</i> |

*[Signature]*

**Gilmar Carino Junior**  
**R G COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA LTDA**  
**Fornecedor Cadastrado**

UNIVERSIDADE: **Secretaria Municipal de Ação Social.**  
 EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **SH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA LTDA.,** CNPJ 04.541.888/0001-04  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **200502**  
 PRONTO FISCAL Nº: **000002**  
 QUINTO: **Aquisição futura e eventual de material de construção, para ser atendida a Secretaria Municipal de Ação Social.**  
 PRAZO: **12 (doze) meses**  
 INÍCIO: **19/09/2002**  
 TÉRMINO: **19/09/2003**  
 VALOR: **R\$ 3.333.333,33** (R\$ 3.333.333,33) em favor de a aquisição e eventual a compra e seu rateio das centenas

**Prefeitura de Trajano de Moraes**

## Procedo

**Rubric**

| Item                  | Descrição                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quant | Marca      | Valor Unit | Valor Total |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|------------|-------------|
| 01                    | Arame galvanizado n.12 com diâmetro de 2,76mm - carga máxima de ruptura 85 (kgf - mm2)                                                                                                                 | Kg      | 100   | GERBAU     | 26,20      | 2.620,00    |
| 03                    | Argamassa colante ac = 1 interior 18x1401 - 20kg.                                                                                                                                                      | Saco    | 50    | ANGELB     | 10,60      | 530,00      |
| 04                    | Recusante de ferro 78x70                                                                                                                                                                               | Unidade | 10    | SOLIVER    | 174,80     | 1.748,00    |
| 06                    | Bloco de concreto medindo 14 x 19 x 28.                                                                                                                                                                | Unidade | 1000  | MALACQUES  | 2,13       | 2.130,00    |
| 07                    | Calço de madeira aparelhada 6x4 - escudoço tratada.                                                                                                                                                    | Metro   | 200   | M. MARRAS  | 13,10      | 2.620,00    |
| 08                    | Calço de madeira aparelhada 7x4 - escudoço tratada.                                                                                                                                                    | Metro   | 200   | M. MARRAS  | 14,05      | 2.810,00    |
| 09                    | Caixa d'água de 1.000 litros, de polietileno (com tampa)                                                                                                                                               | Unidade | 20    | AQUA LIMP  | 420,95     | 8.419,00    |
| 09                    | Caixa d'água de 500 litros, de polietileno (com tampa)                                                                                                                                                 | Unidade | 20    | AQUA LIMP  | 287,50     | 5.750,00    |
| 10                    | Caixa de descarga plástica externa 8 l.                                                                                                                                                                | Unidade | 40    | METALUR    | 42,18      | 1.688,00    |
| 18                    | Curvo 90° com diâmetro 100mm                                                                                                                                                                           | Unidade | 16    | PLASTIBO   | 31,35      | 478,28      |
| 19                    | Filão 20kg                                                                                                                                                                                             | Unidade | 180   | ANGELB     | 5,65       | 988,00      |
| 21                    | Joelho de 90° de pvc para esgoto com diâmetro 100mm                                                                                                                                                    | Unidade | 15    | PLASTIBO   | 7,28       | 109,20      |
| 22                    | Joelho de 90° de pvc para esgoto com diâmetro 150mm                                                                                                                                                    | Unidade | 16    | PLASTIBO   | 40,25      | 603,90      |
| 23                    | Joelho de 90° de pvc para esgoto com diâmetro 60mm                                                                                                                                                     | Unidade | 15    | PLASTIBO   | 3,05       | 89,25       |
| 24                    | Joelho de 90° de pvc para esgoto com diâmetro 75mm                                                                                                                                                     | Unidade | 15    | PLASTIBO   | 7,55       | 113,25      |
| 26                    | Lavatório de fibra para cozinha embutir                                                                                                                                                                | Unidade | 10    | MARFI      | 138,45     | 1.384,50    |
| 28                    | Lavatório de fibra para banheiro embutir                                                                                                                                                               | Unidade | 20    | MARFI      | 28,13      | 562,60      |
| 29                    | Piso cerâmico p.a.1 li - 32x45cm                                                                                                                                                                       | M²      | 400   | FORMACORE  | 36,80      | 14.820,00   |
| 32                    | Porta de chapa de ferro galvanizada externa completa - 0,70x2,10m                                                                                                                                      | Unidade | 10    | SOLIVER    | 341,95     | 3.419,50    |
| 30                    | Porta interna em madeira em laj, medindo 70 x 2,10.                                                                                                                                                    | Unidade | 30    | FORT PORTA | 225,20     | 6.756,00    |
| 31                    | Porta interna em madeira, medindo 80 x 2,10.                                                                                                                                                           | Unidade | 30    | FORT PORTA | 189,80     | 4.788,00    |
| 32                    | Prego inchêiro 18x27 2.1/2 pacote de 600g                                                                                                                                                              | Pacote  | 10    | ARCELOR    | 18,40      | 278,00      |
| 33                    | Prego, com cabeça, 1x1/8", para fixação em diversas superfícies, desenvolvido com aço resistente à corrosão, com corpo liso, cabeça cônica e assestada, ponta tipo diamante, polido - embalagem de 1kg | Pacote  | 16    | ARCELOR    | 28,05      | 390,76      |
| 34                    | Prego, com cabeça, 17x27, para fixação em diversas superfícies, desenvolvido com aço resistente à corrosão, com corpo liso, cabeça cônica e assestada, ponta tipo diamante, polido - embalagem de 1kg  | Pacote  | 16    | ARCELOR    | 23,70      | 368,80      |
| 36                    | Pipa de madeira aparelhada de 1,5x4cm                                                                                                                                                                  | M       | 200   | M. MARRAS  | 3,30       | 660,00      |
| 37                    | Tábua de pinus 3,00 x 0,10m                                                                                                                                                                            | Unidade | 30    | M. MARRAS  | 13,10      | 393,00      |
| 37                    | Tábua de pinus 3,00 x 0,35m                                                                                                                                                                            | Unidade | 60    | M. MARRAS  | 27,40      | 1.644,00    |
| 38                    | Tampa para vaso sanitário                                                                                                                                                                              | Unidade | 30    | METALUR    | 28,82      | 868,80      |
| 39                    | Tanque de fibra alésmica medindo 68x43cm                                                                                                                                                               | Unidade | 10    | MARFI      | 116,10     | 1.161,00    |
| 40                    | Tê de pvc com diâmetro nominal de 100mm para esgoto sanitário                                                                                                                                          | Unidade | 18    | PLASTIBO   | 16,20      | 273,00      |
| 41                    | Teixa cerâmica colonial                                                                                                                                                                                | Unidade | 1000  | COQUEBAL   | 2,90       | 2.900,00    |
| 42                    | Teixa em fitrolimento ondulada, tipo convencional                                                                                                                                                      | Unidade | 4000  | HEBRRA     | 70,80      | 283.200,00  |
| 43                    | Terca de madeira aparelhada em peças de 3"x3"                                                                                                                                                          | M       | 25    | M. MARRAS  | 5,82       | 146,50      |
| 44                    | Terca de madeira aparelhada em peças de 3"x8"                                                                                                                                                          | M       | 100   | M. MARRAS  | 14,11      | 1.411,00    |
| 45                    | Tijolo cerâmico, 8 furos, medidas aproximadas 8 x 19 x 19 cm                                                                                                                                           | Unidade | 5000  | CINQUEIRA  | 0,95       | 4.750,00    |
| 46                    | Tijolo cerâmico, 8 furos, medidas aproximadas 8 x 19 x 28 cm                                                                                                                                           | Unidade | 3000  | CINQUEIRA  | 1,28       | 3.780,00    |
| 47                    | Torneira de plástico para lavatório de banheiro                                                                                                                                                        | Unidade | 10    | NOVA       | 13,03      | 130,30      |
| 48                    | Torneira de plástico para pia de cozinha                                                                                                                                                               | Unidade | 20    | NOVA       | 18,90      | 378,00      |
| 49                    | Torneira de plástico para tanque                                                                                                                                                                       | Unidade | 10    | NOVA       | 7,45       | 74,50       |
| 80                    | Tubo de descarga tipo longo, de 1,1/2", em pvc, para caixa de descarga externa                                                                                                                         | Unidade | 30    | AMACOR     | 22,00      | 660,00      |
| 81                    | Tubo de pvc de diâmetro 100mm - esgoto - 6m                                                                                                                                                            | Unidade | 20    | PLASTIBO   | 97,00      | 1.940,00    |
| 82                    | Tubo de pvc de diâmetro 150mm - esgoto - 6m                                                                                                                                                            | Unidade | 20    | PLASTIBO   | 336,00     | 6.720,00    |
| 83                    | Tubo de pvc de diâmetro 40mm - esgoto - 6m                                                                                                                                                             | Unidade | 20    | PLASTIBO   | 42,85      | 857,00      |
| 84                    | Tubo de pvc de diâmetro 50mm - esgoto - 6m                                                                                                                                                             | Unidade | 30    | PLASTIBO   | 70,80      | 1.616,00    |
| 85                    | Tubo de pvc de diâmetro 75mm - esgoto - 3m                                                                                                                                                             | Unidade | 30    | PLASTIBO   | 67,08      | 1.515,80    |
| 86                    | Tubo de pvc soldável diâmetro 20mm - 6m                                                                                                                                                                | Unidade | 20    | PLASTIBO   | 21,80      | 436,00      |
| 87                    | Tubo de pvc soldável diâmetro 25mm - 6m                                                                                                                                                                | Unidade | 30    | PLASTIBO   | 27,00      | 810,00      |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ |                                                                                                                                                                                                        |         |       |            | 378.524,10 |             |

Juliana Pais Esteves Freire  
Secretária Municipal de Ação Social  
*Família e Comunidade*

**PUBLICADO**

JORNAL: GAZETA PÉLOIA SOBRE MAR

EDIÇÃO: 126 ANO: XXIII

DATA: 20-05-2022